

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 876, DE 2021

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para dispor sobre a instituição do Programa Criança Feliz.

SUBEMENDA ADOTADA Nº 1

Suprima-se do art. 1º do Substitutivo aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres aos Projetos de Lei nº 876 e nº 2.598, de 2021, a parte em que inclui o § 2º do art. 24-D na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2022.

Deputado **PINHEIRINHO**
Presidente

